DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 016/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 26/04/2021, às 09h00 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: CIRURGICA UNIÃO LTDA., CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede a Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 372.210,26 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e dez reais e vinte e seis centavos), DORA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 30.936.479/0001-33, com sede a Avenida Silvio Bertonha nº 533 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-690 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 1.569.886,63 (um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede a Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 18.281.031,51 (dezoito milhões e duzentos e oitenta e um mil e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), PLACIDO – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 25.123.729/0001-86, com sede a Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 468.378,92 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) e RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 35.042.079/0001-06, com sede a Rua Ipê nº 72 – Bairro Centro – CEP 85.935-000 – Assis Chateaubriand – PR, pelo valor total de R$ 734.039,00 (setecentos e trinta e quatro mil e trinta e nove reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 003/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 17 DE MAIO DE 2021.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 017/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 27/04/2021, às 09h00 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., CNPJ nº 58.302.506/0001-35, com sede a Rodovia Assis Chateaubriand s/nº – Km. 176 – Bairro Zona Rural – CEP 15.110-000 – Guapiaçu – SP, pelo valor total de R$ 144.591,75 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

cinco centavos), BELARIS ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 17.088.309/0001-88, com sede a Rua Alameda Cônego Aníbal Difrância nº 5-30 – Bairro Parque Vista Alegre – CEP 17.020-690 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 285.765,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais) e APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA, CNPJ nº 19.717.241/0001-84, com sede a Avenida Arthur Gonçalves Salgado nº 404 – Bairro Centro – CEP 17.180-000 – Iacanga – SP, pelo valor total de R$ 61.775,00 (sessenta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 004/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 17 DE MAIO DE 2021.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS